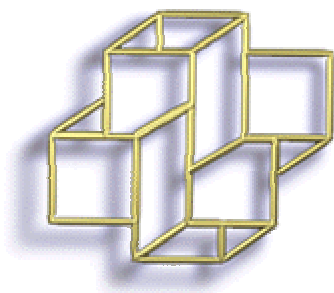




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**Laboratório  
Nacional de  
Computação  
Científica**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 005, de 31 DE MAIO DE 2001

## BOLETIM DE SERVIÇO

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Ronaldo Mota Sardenberg

**Secretário SCUP/MCT:**

João Evangelista Steiner

**Diretor LNCC:**

Marco Antonio Raupp

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica  
Av. Getúlio Vargas, 333  
Quitandinha - Petrópolis  
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: 0xx (24) 233-6000

Organização e distribuição:  
Coordenação de Administração – CAD/LNCC

## BOLETIM DE SERVIÇO

### SUMÁRIO

Atos do Diretor ..... 04 a 07

Atos do Serviço de Recursos Humanos..... 08 a 09

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

ATOS DO DIRETOR

### **PORTARIA Nº 013/2001 DE 21/05/2001**

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nr. 791 de 27/09/2000, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.818, de 15 de maio de 2001,

#### **R E S O L V E:**

I - instituir, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, a Comissão Interna de Redução de Consumo de Energia – CIRC, composta pelos servidores:

Flávio Gay da Cunha – Presidente  
Ivaldo de Castro  
Luciano José da Fonseca Pereira

II - A CIRC do LNCC terá como atribuições:

a - assessorar o Diretor do LNCC no atingimento das metas estabelecidas no Decreto nº 3.818, de 15 de maio de 2001;

b - propor medidas que visem atingir a maior eficácia no uso de energia elétrica no LNCC.

III – Esta Portaria, tendo em vista o caráter emergencial da matéria, entra em vigor nesta data, independentemente da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**MARCO ANTONIO RAUPP**  
DIRETOR

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2001 DE 21/05/2001**

**ENFRENTAMENTO DA CRISE ENERGÉTICA**

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nr. 791 de 27/09/2000, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.818, de 15 de maio de 2001,

### **DETERMINA**

I – A partir de 1º de junho de 2001, o expediente do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC voltará ao seu horário normal, ou seja, das 08:00 às 17:00 horas, com uma hora de intervalo.

II - Os sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos não essenciais à segurança das instalações e da operação do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, conforme definido em instrumento específico, somente poderão ser ativados 30 (trinta) minutos antes do início do expediente e sua desativação deverá ocorrer, no máximo, 30 (trinta) minutos após seu encerramento.

III – As determinações acima aplicam-se a todos servidores, bolsistas, estagiários, prestadores de serviços e visitantes, exceto às pessoas que prestam serviços de limpeza, refeição e vigilância.

IV – O presente Ofício-Circular, tendo em vista o caráter emergencial da matéria, entra em vigor nesta data, independentemente da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**MARCO ANTONIO RAUPP**  
**DIRETOR**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

### **PORTARIA Nº 014/2001 DE 24/05/2001**

#### **ENFRENTAMENTO DA CRISE ENERGÉTICA**

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 791 de 27/09/2000, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria MCT nº 0179, de 23 de maio de 2001;

#### **R E S O L V E:**

I – Fixar, em função da crise de energia, o horário de funcionamento do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, no período de 25 a 31 de maio de 2001, será das 09:00 às 15:00 horas.

II – Esta Portaria, tendo em vista o caráter emergencial da matéria, entra em vigor nesta data, independentemente da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP  
DIRETOR

### **OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2001 DE 29/05/2001**

#### **MEDIDAS PARA ECONOMIA DE ENERGIA**

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 791 de 27/09/2000, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2000; considerando:

ser do conhecimento geral, que o Governo Federal, através do Decreto nº 3.818, de 15/05/2001, estabeleceu metas de redução de consumo de energia elétrica para o período de maio de 2001 a março de 2002;

que os órgãos da Administração Pública Federal Direta, dentre eles o LNCC terão os seguintes alvos de redução, tendo como referência o mesmo mês do ano anterior:

## BOLETIM DE SERVIÇO

- a) maio/2001: 15 % ( quinze por cento);
- b) junho/ 2001: 25 % ( vinte e cinco por cento);
- c) a partir de julho/ 2001: 35% ( trinta e cinco por cento );

### COMUNICA

I – Em atenção ao disposto no referido Decreto, foi criada no LNCC uma Comissão Interna de Redução de Consumo de Energia- CIRC, composta por: Flávio Gay da Cunha, Luciano José da Fonseca Pereira e Ivaldo de Castro, com a atribuição de assessorar a Direção no atingimento das metas estabelecidas e, para tanto, a Comissão contará com a colaboração de todos, a fim de evitar seja necessário tomar medidas mais drásticas para alcançar as metas;

II – Várias medidas já foram adotadas visando obter as reduções estabelecidas pelo Governo Federal e o sucesso das mesmas depende da participação de todos. Dentre as medidas adotadas, estão: o desligamento de 39 postes de iluminação externa; substituição dos equipamentos elétricos da cozinha e lanchonete por equivalentes a gás, em andamento; redução de 50% da iluminação dos laboratórios de ensino; redução de 50% dos pontos de iluminação dos halls de entrada e circulação do prédio do campus; redução de 40% dos laboratórios do CETEP, passando de 5 para 3, sendo que a partir de 1º de junho, haverá uma redução adicional de 35% no consumo de energia elétrica nas turmas de horário noturno;

III – A partir desta data, as providências abaixo relacionadas devem ser adotadas por todos, sem exceção:

- **Iluminação:** reduzir sua utilização ao mínimo necessário. Ao deixar as salas, desligar as lâmpadas e ventiladores;
- **Monitores:** desligá-los ao deixarem as salas por mais de uma hora e ao final dos expedientes;
- **Aparelhos elétricos:** Fica proibida a utilização de equipamentos particulares, tais como: aquecedores de ambiente, cafeteiras, etc;
- **Ventiladores:** evitar ao máximo sua utilização, podendo serem ligados em dias de temperaturas elevadas.

IV - Estas medidas são de tal relevância para solução da crise, que os resultados mensais com elas obtidos deverão ser comunicados diretamente à Câmara de Gestão da Crise de Energia-GCE, sob pena de responsabilidade do dirigente do órgão.

IV – O presente Ofício-Circular, tendo em vista o caráter emergencial da matéria, entra em vigor nesta data, independentemente da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

MARCO ANTONIO RAUPP  
DIRETOR

## BOLETIM DE SERVIÇO

### RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO/2001

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	Nº DIAS DIREITO	GRATIF. NATALI NA
369544	GUSTAVO A PERLA MENZALA	2001	1ª	05/06/01	04/07/01	30	SIM
673143	JOÃO NISAN C. GUERREIRO	2001	2ª	24/06/01	04/07/01	10	NÃO
673188	MÁRCIO ARAB MURAD	2001	1ª	10/06/01	09/07/01	30	SIM
672830	RENATO PORTUGAL	2001	1ª	14/06/01	13/07/01	30	SIM
	ALEXANDRE L GROJSGOLD	2001	1ª	01/06/01	30/06/01	30	SIM

De acordo. Publique-se no Boletim de Pessoal

Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos

### RELAÇÃO DE PESSOAL AFASTADO DAS ATIVIDADES - MÊS: MAIO/01

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL	LOTAÇÃO	AFAST.	RETORNO	CÓDIGO
ADMILDO GOMES CHIROL	ANAL. EM C&T	NS-A3	CAD	01/03/01	30/04/01	I
GUSTAVO A PERLA MENZALA	PESQ.TITULAR	NS-A3	CMA	24/04/01	14/05/01	N
RENATO SIMÕES SILVA	TECNOLOGISTA	NS-A3	CMA	21/05/01	26/05/01	N
JIANG ZHU	PESQ.ASSIST.	NS-B4	CMA	17/05/01	06/07/01	N
AUGUSTO DA CUNHA RAUPP	TECNOLOGISTA	NS-B5	CCE	01/08/99	31/07/02	J
FLÁVIO BARBOSA TOLEDO	TECNOLOGISTA	NS-A3	CCE	01/07/97	INDET.	L
ADRIANA OLINTO BALLESTE	TÉCNICO	NI-A3	CCE	03/07/98	INDET.	L
ANDREA C. B. MAGALHÃES	ASSIS. EM C&T	NI-A3	CCE	06/05/98	05/05/02	J
RICARDO CORDEIRO NASSIF	PESQ.ADJUNTO	NS-B1	CCE	01/11/00	31/10/03	J
ROBERTO LINS CARVALHO	TECNOLOGISTA	NS-A3	CCE	02/08/00	01/08/03	J
NELSON DO VALLE SILVA	PESQ.TITULAR	NS-U3	CMA	15/01/01	12/09/01	I
PAULO H.LAXE VILELA	ASSIST. EM C&T	NI-A3	CCE	02/03/01	04/06/01	A



## BOLETIM DE SERVIÇO

- A – Licença com remuneração para tratamento de saúde (servidor) – arts. 202 a 206
- B – Licença por acidente de serviço – art. 211
- C – Licença com remuneração por motivo doença em família – art. 83
- D – Licença Maternidade – arts. 207 a 210
- E – Licença sem remuneração por motivo doença em família – art. 83 par. 2º
- F – Licença sem remuneração para acompanhamento do conjuge – art. 84 par. 1º
- G – Lotação Provisória em outros órgãos da Administração Federal – art. 84 par. 2º
- H – Licença sem remuneração para fins de atividade política – art. 86
- I – Licença Prêmio – arts. 87, 88 e 89
- J – Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91
- K – Licença com vencimentos para mandato classista – art. 92
- L – À disposição de outros órgãos – art. 93
- M – Licença para exercício de mandato eletivos (com ou sem remuneração) – art. 94
- N – Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95
- O – Licença sem remuneração para servir em organismo internacional – art. 96
- P – Licença sem remuneração para capacitação
- Q – Outras licenças/afastamentos
- R – Afastamento por conveniência administrativa
- S – Contrato Suspenso (pessoal celetista)
- T – Estudo – Programa de Capacitação (com remuneração) – Técnico/Tecnologista
- U – Estudo – Programa de Capacitação (com remuneração) – Gestão
- V – Licença Incentivada (sem remuneração) – art. 18 MP 1917/99

De acordo. Publique-se no Boletim de Pessoal  
Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo  
Chefe do Serviço de Recursos Humanos